



**PORTARIA SECULTUR Nº 419/2024.**

**O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 056/2024.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR os membros da Comissão de Avaliação dos processos da Lei Complementar nº 195/2023 Lei Paulo Gustavo, E Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB)**, no âmbito do município de SÃO JOAQUIM DO MONTE, no que se refere analisar e fiscalizar a execução dos Editais da referidas Leis, bem como, as inscrições do Cadastro Municipal de Cultura; representando seus respectivos Órgãos e Instituições a seguir, aonde venha a desempenhar com zelo, moralidade e respeito às determinações Constitucionais.

**1 – Representante da Paróquia de São Joaquim do Monte.**

Titular: [Antônio Oliveira dos Santos Júnior](#).

Suplente: [Gilda Silva Galdino de Lima](#)

**2 – Representante de Hotelaria**

Titular: [Uilian Filipin](#)

Suplente: [Janaína Maria de Oliveira Araújo](#)

**3 – Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: [José Nailson Cavalcante da Silva José](#)

Suplente: [José Marcos da Silva](#)

**4 – Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: [Elvis Fábio da Silva](#)

Suplente: [Pedro José da Silva](#)

**5 – Procuradoria Municipal**

Titular: [Karllos Raphael Pontes Adolfo](#)

Suplente: [Airon Pinheiro Vicente](#)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE



II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes.**

São Joaquim do Monte, 14 de Agosto de 2024.

***JOSÉ NAILSON CAVALCANTE DA SILVA***  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES.

MATRICULA: 292965

**SÃO JOAQUIM DO MONTE**